



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
CHEFIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos –PI.  
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – PERÍODO 2012.1**  
**EDITAL Nº 001/2012 (09/03/2012)**

**RESULTADO**

<b>MONITORIA <u>REMUNERADA</u></b>				
<b>02 (DUAS) VAGAS (DISCIPLINA TEÓRICA OU TEÓRICA-PRÁTICA)</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>ALUNO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>STATUS</b>
1º	Francisco Luclécio de Sousa	Adm. Produção e Operações I	18,89	<b>CLASSIFICADO</b>
2º	Rita de Cássia Barros e Silva	Economia Brasileira	18,40	<b>CLASSIFICADA</b>
3º	Hytalo Rafael Gomes de S. Gomes	Adm. Produção e Operações I	18,29	CLASSIFICÁVEL
4º	Camilla Soares dos Santos	Adm. Produção e Operações I	16,77	CLASSIFICÁVEL

5º	Jéferson de Moura Leal	Economia Brasileira	16,58	CLASSIFICÁVEL
6º	Wankleber de Farias Silva	Empreendedorismo	16,10	CLASSIFICÁVEL
<b>MONITORIA <u>NÃO REMUNERADA</u></b>				
<b>ATÉ 02 VAGAS (DISCIPLINA TEÓRICA – T) POR PROFESSOR (*)</b>				
<b>ATÉ 03 VAGAS (DISCIPLINA TEÓRICO/PRÁTICA – TP) POR PROFESSOR (*)</b>				
ORDEM	ALUNO	DISCIPLINA	PONTOS	STATUS (**)
1º	Maria Roseane de Moura Luz	Direito do Trabalho e Previdenciário	18,35	<b>CLASSIFICADA</b>
2º	Thauane de Maria dos Santos e Silva	Direito do Trabalho e Previdenciário	17,25	CLASSIFICÁVEL
1º	Ed Carlos Raimundo Luz	Adm. Recursos Mat. Patrimoniais I	18,46	<b>CLASSIFICADO</b>

(\*) – CONFORME O ITEM 6.0 DO EDITAL Nº 001/2012, CADA PROFESSOR SOLICITOU APENAS 01 (HUM) MONITOR.

(\*\*) – A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO ACIMA RESPEITA O NÚMERO DE VAGAS POR DISCIPLINA.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1 – O ALUNO-MONITOR CLASSIFICADO DEVE PROCURAR IMEDIATAMENTE O SEU PROFESSOR-ORIENTADOR VISANDO A DEFINIR AS ESTRATÉGIAS QUE SERÃO ADOTADAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE MONITORIA, INCLUSIVE EM RELAÇÃO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENSINO E PROJETO DE MONITORIA.

2 – NO CASO DE MONITORIA REMUNERADA, SE O PROFESSOR-ORIENTADOR FOR REMOVIDO, APOSENTAR-SE OU FOR EXONERADO, OU AINDA SE O ALUNO CLASSIFICADO DESISTIR DA MONITORIA, SERÁ CONVOCADO O ALUNO MELHOR CLASSIFICADO, RESPEITANDO-SE O QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO E O NÚMERO DE VAGAS.

3 – RECOMENDA-SE AOS MONITORES QUE LEIAM ATENTAMENTE O EDITAL Nº 001/2012 E A RESOLUÇÃO Nº 152/99 – CEPEX.

4 – CONFORME PRECONIZA O ITEM 8.6 DO EDITAL Nº 001 DE 09/03/2012, A CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER CUMPRIDA É DE 12 (DOZE) HORAS, DURANTE OS 04 (QUATRO) MESES DA MONITORIA E DEVERÁ OCORRER EM TURNO CONTRÁRIO DO QUE O MONITOR ESTÁ MATRICULADO.

5 – CONFORME PREVÊ O ITEM 6.0 DO EDITAL Nº 001 DE 09/03/2012, O HORÁRIO DE TRABALHO REFERENTE AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NÃO PODERÁ COINCIDIR COM O DAS ATIVIDADES CURRICULARES NORMAIS DO DISCENTE (§ 1º DO ART. 164 DO REGIMENTO GERAL DA UFPI, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 45/99 – CONSUN, DE 16/12/1999).

6 – O ALUNO-MONITOR DEVE ASSINAR A FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL, JUNTAMENTE COM O PROFESSOR-ORIENTADOR, ENTREGANDO-A ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS DA MONITORIA AO CHEFE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO. EM RELAÇÃO AO MÊS DE JULHO/2012, A FOLHA DE FREQUÊNCIA DEVE SER ENTREGUE ATÉ O DIA 10/07/2012 (TERÇA-FEIRA). A NÃO ENTREGA NA DATA DETERMINADA IMPLICARÁ EM DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS CONTIDAS NO EDITAL E NA RESOLUÇÃO Nº 152/99 – CEPEX, ENSEJANDO O NÃO RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE MONITORIA.

7 – O INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO 2012.1 É 13/03/2012 E O ENCERRAMENTO NO DIA 09/07/2012.

8 – OS CANDIDATOS ABAIXO TIVERAM AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

CANDIDATO (MATRÍCULA)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
09J26196	ITEM 3.1, ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 001/2012
09J26277	ITEM 3.1, ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 001/2012
09J25998	ITEM 3.1, ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 001/2012
08J66488	ITEM 3.1, ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 001/2012
08J67247	ITEM 8.7 DO EDITAL Nº 001/2012
08J66399	ITEM 3.1, ALÍNEA “D” DO EDITAL Nº 001/2012

PICOS, 16 DE MARÇO DE 2012.

JAIRO DE CARVALHO GUIMARÃES  
CHEFE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO